



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CNPJ: 05.149.091/0001-45

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2021

PROCESSO Nº:1406001/2021

OBJETO: Aquisição de material elétrico para a manutenção de rede de Iluminação Pública do município de Capanema/Pará.

1-DA ABERTURA DA SESSÃO

Às 09:30 horas do dia 26 de julho de 2021 esteve presente na sala de licitação a Pregoeira, **LAISE MARTINS LEAL** nomeada pelo Decreto nº 025, de 06 de janeiro de 2021, equipe de apoio, representada por **JANAINA CRISTINA RAMOS DO VALE** nomeada pela Portaria nº 318/2021 e **ANA CAROLINE NASCIMENTO ALMEIDA** nomeada pela Portaria nº 004, de 06 de janeiro de 2021, os membros da Comissão Permanente de Licitação representados por **SINVAL NUNES DE SOUSA** e **PATRÍCIA PRATA DOS SANTOS** portaria nº005 de 06 de janeiro de 2021, e a Presidente da Comissão Permanente de Licitação representada por, **HENIE MARIA NEVES DE SOUSA** nomeada pela portaria nº 005 de 06 de janeiro de 2021, para realizar o processamento relativos ao **Pregão Presencial nº002/2021** tipo menor preço por Lote. Esteve presente as seguintes empresas: **T COSTA DA SILVA EIRELI** de CNPJ Nº: 03.230.897/0001-38, com seu representante legal, YAGO ARAÚJO DE QUEIROZ de CPF nº: 022.335.962-93; **CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI** de CNPJ Nº: 32.492.897/0001-04, com seu representante legal, WALÉRIA BALDEZ SOUSA de CPF nº: 987.893.842-53; **J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES** de CNPJ Nº: 17.142.432/0001-30, com seu representante legal, VICTOR MATHEUS DA SILVA CUNHA de CPF nº: 028.150.482-21; **FÊNIX LOGÍSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI** de CNPJ Nº: 09.368.158/0001-93, com seu representante legal, ANTONIA LIVIA SANTANA LINHARES de CPF nº: 934.077.692-53; **J.C.P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME** de CNPJ Nº: 21.254.778/0001-05, com seu representante legal, PATRICIA CLAUDIA PINTO VALOIS de CPF nº: 379.211.652-15; **D.DUARTE DE MOURA EIRELI** de CNPJ Nº:34.036.580/0001-99, com seu representante legal, DANILO DUARTE DE MOURA de CPF nº: 965.222.162-72; **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP** de CNPJ Nº: **37.227.550/0001-58**, com seu representante legal, MARCELO FERNANDO LUCAS MEDEIROS de CPF nº: 597.911.442-49.

A empresa **CANAÃ COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, CNPJ Nº **16.157.358/0001-62** mandou entregar no local da Sessão os envelopes de PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO, mas não veio para o Certame nenhum Representante da empresa.

2- DO CREDENCIAMENTO

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou dos licitantes os documentos exigidos no Edital, não foi constatado nenhum erro nas documentações das empresas e foram credenciadas conforme tabela abaixo:

1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CNPJ: 05.149.091/0001-45

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO/CPF
T COSTA DA SILVA EIRELI	03.230.897/0001-38	YAGO ARAÚJO DE QUEIROZ	022.335.962-93

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO/CPF
CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI	32.492.897/0001-04	WALÉRIA BALDEZ SOUSA	987.893.842-53

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO/CPF
J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES	17.142.432/0001-30	VICTOR MATHEUS DA SILVA CUNHA	028.150.482-21

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO/CPF
FÊNIX LOGÍSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI	09.368.158/0001-93	ANTONIA LIVIA SANTANA LINHARES	934.077.692-53

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO/CPF
J.C.P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME	21.254.778/0001-05	PATRICIA CLAUDIA PINTO VALOIS	379.211.652-15

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO/CPF
D.DUARTE DE MOURA EIRELI	34.036.580/0001-99	DANILO DUARTE DE MOURA	965.222.162-72

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO/CPF
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP	37.227.550/0001-58	MARCELO FERNANDO LUCAS MEDEIROS	597.911.442-49

3- DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aberto os envelopes contendo as Propostas, a Pregoeira e Comissão de licitação passaram a análise aos requisitos do Edital, não houve nenhuma divergência nas propostas e todas foram classificadas.

4- DA FASE DE LANCE

A Pregoeira iniciou a Fase de Lance, e os valores bem como as observações ficaram firmados conforme **ANEXO I**:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CNPJ: 05.149.091/0001-45

A empresa **D.DUARTE D MOURA EIRELI** foi desclassificada no LOTE II na fase de lance
A empresa **J.E. DE OLIVEIRA RODRIGUES** foi desclassificada no LOTE IV.

5- DA HABILITAÇÃO

A Pregoeira junto com a Comissão Permanente de Licitação abriram o envelope de Habilitação da empresa **J.E. DE OLIVEIRA RODRIGUES** e a mesma estava em de acordo com o Edital, sendo assim habilitada. A Pregoeira abriu o envelope da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP** e a mesma estava de acordo com o Edital, e habilitada no Certame. A Pregoeira abriu a habilitação da empresa **D.DUARTE D MOURA EIRELI** e foi aberta diligência de 01 (uma) hora para a empresa mencionada anteriormente a apresentar Contrato firmado com outra Prefeitura e notas fiscais afim de comprovar Atestado de Capacidade Técnica apresentado na habilitação, o mesmo foi habilitado por atender as exigências do Edital. A Pregoeira verificou a habilitação da empresa **FÊNIX LOGÍSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI** e a mesma está de acordo com o Edital.

6-DA MANIFESTAÇÕES DE RECURSO

A empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP** manifestou recurso em relação a duplicidade de informação no Edital onde no Preâmbulo do mesmo informa que é LOTE e no Anexo VII informa que é ITEM desta forma levando o operador que elaborou a resposta à interpretar que era por item e não fechou a cotação de todos os itens referente ao LOTE I e V levando a inabilitação dos mesmo.

A empresa **T COSTA DA SILVA EIRELI** manifestou recurso em relação ao endereço da proponente **J.E. DE OLIVEIRA RODRIGUES** onde o endereço informado pela mesma gera dúvidas por funcionar outra empresa sem ser a licitante participante do Certame.

7-DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerra a sessão às 18:41h, da qual, para constar, lavrou-se à presente Ata que lida e fechada conforme vai devidamente assinada pela Pregoeira, Presidente da Comissão de Licitação, membros da Comissão de Licitação, Equipe de apoio da Pregoeira e Licitantes Presentes.

Laise Martins Leal
Pregoeira

Henie Maria Neves de Sousa
Presidente

Sinval Nunes de Sousa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CNPJ: 05.149.091/0001-45
Membro da C.P.L

Patricia Prata dos Santos

Patricia Prata dos Santos
Membro da C.P.L

Janaina Cristina R. do Vale

Janaina Cristina Ramos do Vale

Apoio

Ana Caroline Nascimento Almeida

Ana Caroline Nascimento Almeida

Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Yago A. de Oliveira
Y COSTA DA SILVA EIRELI
CNPJ nº03.230.897/0001-38.

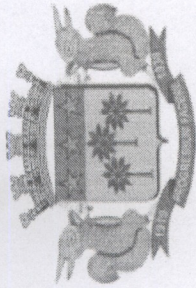
Vitor M. de Oliveira Rodrigues
J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES
CNPJ nº32.492.897/0001-04

Fênix Logística
FÊNIX LOGÍSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI
CNPJ nº 09.368.158/0001-93

J.C.P. Prado
J.C.P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME
CNPJ nº21.254.778/0001-05

Delvalle Materiais Elétricos
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP
CNPJ nº 37.227.550/0001-58

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL 002/2021 PMC - PP - SRP

Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material elétrico para a manutenção de rede de Iluminação Pública do Município de Capanema/PA

LOTE 01			
PROponentes	J. E. DE OLIVEIRA	D. DUARTE DE MOURA	T COSTA DA SILVA
VALOR UNITÁRIO	R\$ 685.083,00	R\$ 923.758,00	R\$ 972.730,00
CLASSIFICADAS	CLASSIFICADAS	CLASSIFICADAS	CLASSIFICADAS
VALOR FINAL	R\$ 685.083,00	SEM LANCE	SEM LANCE

LOTE 02			
PROponentes	D. DUARTE DE MOURA	DEVALLE	J C P PRADO
VALOR UNITÁRIO	R\$ 23.853,00	R\$ 29.609,44	R\$ 31.153,76
CLASSIFICADAS	CLASSIFICADAS	CLASSIFICADAS	CLASSIFICADAS
1º LANCE	R\$ 23.850,00	SEM LANCE	R\$ 23.850,00
2º LANCE	R\$ 23.000,00		R\$ 23.790,00
3º LANCE	R\$ 22.900,00		R\$ 22.990,00
4º LANCE	R\$ 22.500,00		R\$ 22.800,00
5º LANCE	R\$ 22.400,00		R\$ 22.450,00
6º LANCE	R\$ 22.300,00		R\$ 22.350,00
7º LANCE	R\$ 21.477,00		R\$ 22.250,00
8º LANCE	R\$ 21.400,00		R\$ 21.470,00

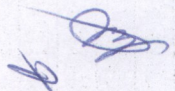
9º LANCE	R\$ 21.300,00		R\$ 21.390,00	
10º LANCE	R\$ 21.200,00		R\$ 21.290,00	
11º LANCE	R\$ 20.000,00		R\$ 21.000,00	
	DECLASSIFICADO			
VALOR FINAL	R\$ 21.000,00			

LOTE 03				
PROponentes	J. E. DE OLIVEIRA	D. DUARTE DE MOURA	DEVALLE	
VALOR UNITÁRIO	R\$ 392.887,50	R\$ 524.870,00	R\$ 591.996,00	
CLASSIFICADAS	CLASSIFICADAS	CLASSIFICADAS	CLASSIFICADAS	
1º LANCE	R\$ 390.000,00	R\$ 391.000,00	SEM LANCE	
2º LANCE	R\$ 379.000,00	R\$ 389.000,00		
3º LANCE	R\$ 377.000,00	R\$ 378.000,00		
4º LANCE		SEM LANCE		
VALOR FINAL	R\$ 377.000,00			
LOTE 04				
PROponentes	J. E. DE OLIVEIRA	DEVALLE	J C P PRADO	D. DUARTE DE MOURA
VALOR UNITÁRIO	R\$ 696.892,70	R\$ 721.297,00	R\$ 812.290,10	R\$ 1.363.750,00
CLASSIFICADAS	CLASSIFICADAS	CLASSIFICADAS	CLASSIFICADAS	CLASSIFICADAS
1º LANCE	RETIROU O PREÇO	R\$ 720.000,00	R\$ 721.000,00	SEM LANCE
2º LANCE		R\$ 718.000,00	R\$ 719.000,00	
3º LANCE		R\$ 716.000,00	R\$ 717.000,00	
4º LANCE		R\$ 714.000,00	R\$ 715.000,00	
5º LANCE		R\$ 703.000,00	R\$ 700.000,00	
6º LANCE		R\$ 690.000,00	R\$ 685.000,00	
7º LANCE		R\$ 680.000,00	R\$ 675.000,00	
8º LANCE		R\$ 673.000,00	R\$ 670.000,00	
9º LANCE		R\$ 669.000,00	R\$ 668.000,00	
10º LANCE		R\$ 665.000,00	R\$ 664.000,00	
11º LANCE		R\$ 662.000,00	R\$ 660.000,00	

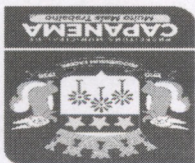
Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large 'X' and several illegible signatures.

12º LANCE			R\$ 658.000,00	R\$ 657.000,00	
13º LANCE			R\$ 655.000,00	R\$ 654.000,00	
14º LANCE			R\$ 650.000,00	R\$ 649.000,00	
15º LANCE			R\$ 645.000,00	R\$ 644.000,00	
16º LANCE			R\$ 640.000,00	R\$ 639.000,00	
17º LANCE			R\$ 638.000,00	R\$ 635.000,00	
18º LANCE			R\$ 633.000,00	R\$ 630.000,00	
19º LANCE			R\$ 629.000,00	R\$ 628.000,00	
18º LANCE			R\$ 625.000,00	R\$ 624.000,00	
19º LANCE			R\$ 619.000,00	R\$ 615.000,00	
20º LANCE			R\$ 610.000,00	SEM LANCE	
VALOR FINAL		R\$ 610.000,00			

LOTE 05					
PROponentes	FENIX LOGISTICA	D. DUARTE DE MOIRA	CANAA COMERCIO		
VALOR UNITARIO	R\$ 2.888.850,00	R\$ 3.011.925,00	R\$ 3.079.895,00		
CLASSIFICADAS	CLASSIFICADAS	CLASSIFICADAS	CLASSIFICADAS		
1º LANCE	R\$ 2.799.000.000	R\$ 2.880.000,00			
2º LANCE		SEM LANCE			
VALOR FINAL	R\$ 2.799.000.000				



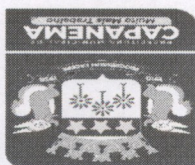
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu **DANILO DUARTE DE MOURA** portador do CPF nº 965.222.162-72e RG nº 5795096 declaro para os devidos fins que estou me retirando do Certame Pregão Presencial nº 002/2021-Illuminação Pública antes da finalização da Ata final do mesmo.

Capanema-PA, 26 de julho de 2021.

DANILO DUARTE DE MOURA
CPF nº 965.222.162-72

(Handwritten signatures and marks)



DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu WALÉRIA BALDEZ SOUSA portadora do CPF nº 987.893.842-53 e RG nº 5575999 declaro para os devidos fins que estou me retirando do Certame Pregão Presencial nº 002/2021-Illuminação Pública antes da finalização da Ata final do mesmo.

Capanema-PA, 26 de julho de 2021.

WALÉRIA BALDEZ SOUSA
CPF nº 987.893.842-53

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

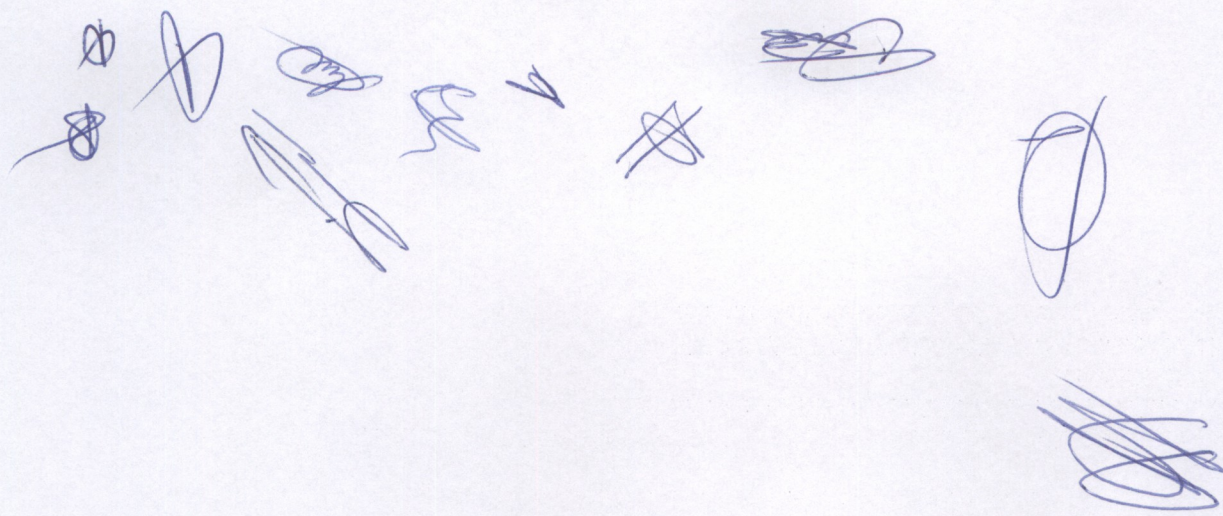
Nome: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ: 37.227.550/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:09:42 do dia 01/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2021.
Código de controle da certidão: **CE17.7B6B.B5A3.12FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto



Alo SEFA - 0800-725-5533



Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

Inscrição Estadual: -

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Emitida às: 06:45:20 no dia 24/07/2021

Válida até: 20/01/2022

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702021080808975-5

Código de controle de autenticidade: 51A615E1.DC91DD4C.597C2B82.C679E23A

Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

Inscrição Estadual: -

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Emitida às: 06:45:20 no dia 24/07/2021

Válida até: 20/01/2022

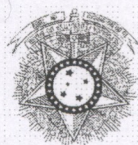
Tipo Certidão: Negativa N/Aço Tributária

Nº Certidão: 702021080808976-3

Código de controle de autenticidade: 67134D2B.265BA4D9.B2AF7E76.D6B5BF5B

Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUIDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Expedição do Relatório: 26/07/2021, às 16:52:23

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstatam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

Dividas e sugestões: cont@st.jus.br

(Handwritten signatures and marks)

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 37.227.550/0001-58**Razão Social:** DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**Endereço:** R R 5 129 QD R7 LT 07 / SETOR OESTE / GOIANIA / GO / 74125-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

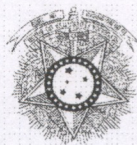
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021**Certificação Número:** 2021042300571753918734

Informação obtida em 26/07/2021 16:53:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

RELATÓRIO DOS PROCESSOS INCLUIDOS NO BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO

Nome: D. DUARTE DE MOURA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.036.580/0001-99

Expedição do Relatório: 26/07/2021, às 14:24:40

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstatam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES
CNPJ: 17.142.432/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:54:13 do dia 07/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2022.
Código de controle da certidão: 54F3.259B.CE94.5EA6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A+ A A- A0

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES
Inscrição Estadual: 15.390.517-4

CNPJ: 17.142.432/0001-30

Emitida as: 16:45:18 no dia 01/06/2021

Válida até: 28/11/2021

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702021080673389-4

Código de controle de autenticidade: 144486CD.CBAF76F3.E6D06C5C.328F16DC

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



Tamanho do texto A+ A+ A6 SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES

Inscrição Estadual: 15.390.517-4

CNPJ: 17.142.432/0001-30

Emitida às: 16:45:18 no dia 01/06/2021

Valida até: 28/11/2021

Tipo Certidão: Negativa Não Tributária

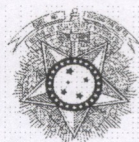
Nº Certidão: 702021080673390-8

Código de controle de autenticidade: 92912385.C5BA5BA6.5C84FEA7.500D579C

Nov 8 1964

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

<https://app.sefa.pa.gov.br/autenticidade-certidoes/consultaCertidao.do>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

RELATÓRIO DOS PROCESSOS Incluídos NO BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO

Nome: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.142.432/0001-30

Expedição do Relatório: 26/07/2021, às 13:56:02

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstatam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

Dividas e sugestões: contatst.jus.br

9

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:**

17.142.432/0001-30

Razão Social:

E DE OLIVEIRA RODRIGUES ME

Endereço:R DO RANARIO 11 PASS CHICO MENDES / TAPANA (ICARACI) / BELEM /
PA / 66825-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021**Certificação Número:** 202104160223088584101

Informação obtida em 26/07/2021 13:56:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D. DUARTE DE MOURA EIRELI
CNPJ: 34.036.580/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:55:01 do dia 25/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2021.
Código de controle da certidão: A4AD.8541.FAB6.C21C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and stamps)



Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: D. DUARTE DE MOURA EIRELI

Inscrição Estadual: 15.650.529-0

CNPJ: 34.036.580/0001-99

Emitida às: 23:54:09 no dia 23/07/2021

Válida até: 19/01/2022

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702021080808805-8

Código de controle de autenticidade: 222A2C55.AF72A4FC.FF788614.E7D4875E

Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 06.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto



Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: D. DUARTE DE MOURA EIRELI

Inscrição Estadual: 15.650.529-0

CNPJ: 34.036.580/0001-99

Emitida às: 23:54:09 no dia 23/07/2021

Válida até: 19/01/2022

Tipo Certidão: Negativa NÃOo Tributária

Nº Certidão: 702021080808806-6

Código de controle de autenticidade: 0A11F21E.70EFC433.632ABD09.741158FA

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.036.580/0001-99

Razão Social: D DUARTE DE MOURA EIRELI

Endereço: AV JOAO PAULO II SN / CENTRO / CAPANEMA / PA / 68700-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402173713180966

Informação obtida em 26/07/2021 14:23:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS

TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 PMPB

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o Município de PEIXE-BOI através da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.149.158/0001-41, com sede na cidade de PEIXE-BOI, Estado do Pará, na Av. João Gomes Pedrosa, 500 - Centro, doravante denominado Prefeitura Municipal, representado pelo seu Prefeito Municipal, JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.775.762-61, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão ELETRÔNICO nº 008/2021**, por deliberação do pregoeiro, devidamente homologada e publicada no DOU, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

D. DUARTE DE MOURA EIRELI, sediada na **AV. JOÃO PAULO II, S/N, BAIRRO CENTRO**, na cidade de **CAPANEMA, Estado do PARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.036.580/0001-99**, doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada por seu sócio administrador **Sr. DANILO DUARTE DE MOURA**, portador do CPF nº **965.222.162-72**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS**, para fornecimento **eventual e parcelado** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

1.2. Descrição:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR DE 25 SOLDÁVEL	TIGRE	Und	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00
2	ADITIVO P/ CIMENTO 1L	QUIMIKAL	L	800	R\$ 5,30	R\$ 4.240,00
3	ADITIVO P/ CIMENTO 5L	QUIMIKAL	L	500	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00
4	ÁGUA RAZ	VELOZ	LT	400	R\$ 12,40	R\$ 4.960,00
5	ARAME PRÉ CONZIDO	GERDAU	KG	110	R\$ 14,80	R\$ 1.628,00
6	ARGAMASSA 20KG AC 2	QUARTZOLIT	UND	400	R\$ 10,10	R\$ 4.040,00
7	ARGAMASSA 20KG AC3	QUARTZOLIT	Und	400	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00
8	ASSENTO SANITARIO BRANCO	LIDER	Und	150	R\$ 19,70	R\$ 2.955,00
9	BALANCINHO DE FERRO 40 X 60	LIDER	Und	20	R\$ 41,70	R\$ 834,00
12	BOMBA SUB TSM 3,0 CV EST.	ANAUER	Und	5	R\$ 1.997,00	R\$ 9.985,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

13	BOMBA SUB TSM 6,0 CV EST.	ANAUGER	Und	5	R\$ 3.993,00	R\$ 19.965,00
14	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO	VULCAFLEX	PAR	200	R\$ 29,70	R\$ 5.940,00
17	CABO DE ALUMINIO DULEXE 10.00MM	SIL	Mt.	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
18	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 25.00MM	SIL	Mt.	800	R\$ 4,80	R\$ 3.840,00
19	CABO DE COBRE ISOL. 10.00MM 750V	SIL	Mt.	5000	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
20	CABO DE COBRE ISOL. 2.50MM 750V	SIL	Mt.	5000	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
21	CABO DE COBRE ISOL. 4.00MM 750V	SIL	Mt.	5000	R\$ 2,80	R\$ 14.000,00
22	CABO DE COBRE ISOL. 6.00MM 750V	SIL	Mt.	5000	R\$ 3,90	R\$ 19.500,00
23	CADEADO DE 20	PADO	Und	70	R\$ 10,00	R\$ 700,00
24	CADEADO DE 25	PADO	Und	70	R\$ 11,00	R\$ 770,00
25	CADEADO DE 40	PADO	Und	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
26	CAIXA ACOPLADA BRANCO	CELITE	Und	110	R\$ 147,00	R\$ 16.170,00
27	CAIXA D' AGUA 1000L	BRASILIT	Und	6	R\$ 340,00	R\$ 2.040,00
28	CAIXA D' AGUA 2000L	BRASILIT	Und	6	R\$ 839,00	R\$ 5.034,00
29	CAIXA D' AGUA 500L	BRASILIT	Und	4	R\$ 223,00	R\$ 892,00
30	CAIXA DESCARGA PLASTICA	ASTRA	Und	110	R\$ 26,50	R\$ 2.915,00
31	CAIXA SINFONADA BRANCO 100X100X50	TIGRE	Und	90	R\$ 9,00	R\$ 810,00
32	CAIXINHA P/ ENERGIA (PRETA)	TRAMONTINA	Und	500	R\$ 0,46	R\$ 230,00
33	CAL VIRGEM (ÓXIDO DE CALCIO)	SUPER CAL	KG	8000	R\$ 2,30	R\$ 18.400,00
34	CARRO DE MÃO	TRAMONTINA	Und	40	R\$ 151,00	R\$ 6.040,00
35	CHUVEIRO COMUM (BRANCO)	HERC	Und	45	R\$ 5,50	R\$ 247,50
36	CIMENTO 50 KG	POTY	Und	3000	R\$ 31,50	R\$ 94.500,00
37	COLA BRANCA DE 1/2 LITRO	CASCOLA	L	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
38	COMPENSADO, TAMANHO 1,60X2,20M, ESPECURA 15MM	COMPENSADO	Und	100	R\$ 110,90	R\$ 11.090,00
39	CONECTOR PARA LAMPADA	EMPALUX	Und	1000	R\$ 0,55	R\$ 550,00
40	DISCO DE MAQUITA	BOSCH	Und	50	R\$ 9,70	R\$ 485,00
41	DISJUTOR BIPOLAR 30A	TRAMONTINA	UND	30	R\$ 25,20	R\$ 756,00
42	DOBRADIÇA COLÔ. ANELA 3X2 1/2	SILVANA	Und	100	R\$ 22,80	R\$ 2.280,00
43	DOBRADIÇA COLÔ. ANELA.3 1/2	SILVANA	Und	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
44	EMENDA DE FORRO	MAIS PVC	Und	100	R\$ 28,20	R\$ 2.820,00
45	ENGATE 50	ASTRA	Und	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
46	ENXADA MEDIA	TRAMONTINA	Und	200	R\$ 27,80	R\$ 5.560,00
47	FAÇÃO Nº 22	TRAMONTINA	Und	200	R\$ 22,10	R\$ 4.420,00

Av. João Gomes Pedrosa, nº. 500 – Centro – Peixe-Boi – Pará – Brasil – Cep – 68734-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

48	FECHADURA MAÇANETA	STAM	Und	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
50	FORRO DE PVC	MAIS PVC	MT.	1200	R\$ 32,80	R\$ 39.360,00
51	INTERRUPTOR + TOMADA	TRAMONTINA	Und	120	R\$ 8,00	R\$ 960,00
52	INTERRUPTOR 1 TECLA	TRAMONTINA	Und	120	R\$ 4,50	R\$ 540,00
53	INTERRUPTOR 2 TECLAS	TRAMONTINA	Und	120	R\$ 6,70	R\$ 804,00
54	INTERRUPTOR 3 TECLAS	TRAMONTINA	Und	120	R\$ 10,50	R\$ 1.260,00
55	JANELA DE ALUMINIO C/ VIDRO 1Mt. X 1.20Mt.	LIDER	Und	45	R\$ 188,90	R\$ 8.500,50
56	JANELA DE FERRO 1Mt. X 1Mt.	LIDER	Und	20	R\$ 159,50	R\$ 3.190,00
57	JOELHO DE TUBO DE 100 (ESGOTO)	TIGRE	Und	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
58	JOELHO ESGOTO DE 50	TIGRE	Und	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
59	JOELHO SOLDAVEL 50	TIGRE	Und	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00
60	JOELHO SOLDAVEL DE 25	TIGRE	Und	400	R\$ 0,53	R\$ 212,00
61	KIT P/ PINTOR (5 PçS)	TIGRE	Und	25	R\$ 29,90	R\$ 747,50
62	LAJOTA ANT. DERP. BRANCA 45X45	FORMIGRES	Mt.	400	R\$ 22,80	R\$ 9.120,00
63	LAJOTA BEGE 40X40	FORMIGRES	Mt.	400	R\$ 21,80	R\$ 8.720,00
64	LAJOTA MARFIM 40X40	FORMIGRES	Mt.	400	R\$ 21,80	R\$ 8.720,00
65	LAMPADA DE LED 16W	EMPALUX	UND	700	R\$ 9,60	R\$ 6.720,00
66	LAMPADA DE LED 40W	EMPALUX	Und	700	R\$ 28,30	R\$ 19.810,00
68	LAMPADA DE LED 50W	EMPALUX	Und	700	R\$ 38,10	R\$ 26.670,00
70	LAMPADA ELETR. PL 40W 127V	EMPALUX	Pç	1000	R\$ 27,20	R\$ 27.200,00
71	LAMPADA MISTA 250W	EMPALUX	Pç	350	R\$ 21,10	R\$ 7.385,00
72	LAMPADA MISTA E40 220VX250W	EMPALUX	UND	350	R\$ 34,00	R\$ 11.900,00
73	LAMPADA VAPOR MERCÚRIO 80W	EMPALUX	Pç	2000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
74	LAMPADA VAPOR METÁLICO 150W	EMPALUX	Pç	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
75	LAMPADA VAPOR METÁLICO 250W	EMPALUX	Pç	100	R\$ 35,40	R\$ 3.540,00
76	LAMPADA VAPOR METALICO 400W	EMPALUX	Pç	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
77	LAMPADA VAPOR SÓDIO 150W	EMPALUX	Pç	500	R\$ 16,80	R\$ 8.400,00
78	LAMPADA VAPOR SÓDIO 250W	EMPALUX	Pç	500	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
79	LAMPADA VAPOR SÓDIO 80W	EMPALUX	Pç	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
80	LIXA P/ FERRO 150	VONDER	Und	300	R\$ 0,80	R\$ 240,00
81	LIXA P/ MADEIRA 120	VONDER	Und	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
82	LONA PRETO 4X6M	FOXLUX	Und	500	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
83	LONA PRETO 6X8M	TRAMONTINA	Und	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
86	LUVA DE RASPA DE COURO	VONDER	PAR	100	R\$ 11,10	R\$ 1.110,00
87	MADERITE, TAMANHO 1,10X2,20M, ESPECURA 10MM	MADERIT	Und	100	R\$ 53,50	R\$ 5.350,00

Av. João Gomes Pedrosa, nº. 500 – Centro – Peixe-Boi – Pará – Brasil – Cep – 68734-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

88	MADERITE, TAMANHO 1,10X2,20M, ESPECURA 15MM	MADERIT	Und	100	R\$ 71,00	R\$ 7.100,00
89	MADERITE, TAMANHO 1,10X2,20M, ESPECURA 5MM	MADERIT	Und	100	R\$ 40,10	R\$ 4.010,00
90	MASSA ACRILICA 18L	VERBRAS	Und	250	R\$ 68,00	R\$ 17.000,00
91	MASSA ACRILICA 3,6L	VERBRAS	Und	250	R\$ 19,30	R\$ 4.825,00
92	MASSA CORRIDA 18L	VERBRAS	Und	250	R\$ 19,30	R\$ 4.825,00
93	PARAFUSO P/ VASO 8MM	CISER	Und	100	R\$ 0,92	R\$ 92,00
97	PERNAMANCA DE 3M	CUPIUBA	DZ	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
105	PREGO P/ TELHA BRASILIT (500G)	GERDAU	Kg	100	R\$ 9,10	R\$ 910,00
106	REATOR V MERCURIO EXT AFP 220VX125W	TRAMONTINA	UND	100	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
107	REATOR V MERCURIO EXT AXT AFT 220VX250W	TRAMONTINA	UND	100	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
108	REATOR VAPOR METÁLICO 150W EXT.	TRAMONTINA	Pç	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
109	REATOR VAPOR METÁLICO 250W EXT.	TRAMONTINA	Pç	100	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
110	REATOR VAPOR METÁLICO 400W EXT.	TRAMONTINA	Pç	100	R\$ 92,00	R\$ 9.200,00
112	REATOR VAPOR SÓDIO 100W EXT.	TRAMONTINA	Pç	120	R\$ 48,00	R\$ 5.760,00
113	REATOR VAPOR SÓDIO 150W EXT.	TRAMONTINA	Pç	120	R\$ 55,00	R\$ 6.600,00
114	REATOR VAPOR SÓDIO 250W EXT.	TRAMONTINA	Pç	120	R\$ 62,00	R\$ 7.440,00
115	REATOR VAPOR SÓDIO 80W EXT.	TRAMONTINA	Pç	120	R\$ 39,00	R\$ 4.680,00
116	REFLETOR 250W	TRAMONTINA	Pç	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
117	REFLETOR 400W	TRAMONTINA	Pç	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
119	REJUTE BRANCO, BEGE, PRETO, CINZA 1KL	QUARTZOLIT	Und	1000	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
123	REVESTIMENTO PARA BANHEIRO 20X30	TRIUNFO	M2	300	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
124	REVESTIMENTO PARA BANHEIRO 25X40	TRIUNFO	M2	300	R\$ 23,80	R\$ 7.140,00
125	RIPA DE 5M	CUPIUBA	DZ	100	R\$ 67,00	R\$ 6.700,00
126	RIPÃO DE 5M	CUPIUBA	DZ	100	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
127	ROLO DE LÃN C/ CABO DE CARNEIRO 9CM	TIGRE	Und	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
128	ROLO DE LÃN E CARNEIRO 23CM	TIGRE	Und	100	R\$ 10,10	R\$ 1.010,00
129	SELADOR ACRILICO 18L	VERBRAS	Und	350	R\$ 66,00	R\$ 23.100,00
130	SELADOR ACRILICO 3,6L	VERBRAS	Und	350	R\$ 14,00	R\$ 4.900,00
132	T DE 100 DE ESGOTO	TIGRE	Und	250	R\$ 13,90	R\$ 3.475,00
133	T SOLDAVEL DE 20	TIGRE	Und	250	R\$ 0,84	R\$ 210,00
134	T SOLDAVEL DE 25	TIGRE	Und	250	R\$ 1,00	R\$ 250,00
135	T SOLDAVEL DE 32	TIGRE	Und	250	R\$ 3,50	R\$ 875,00

Av. João Gomes Pedrosa, nº. 500 – Centro – Peixe-Boi – Pará – Brasil – Cep – 68734-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

136	TABUA BRANCA P/ CONSTRUÇÃO	CUPIUBA	DZ	250	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
138	TELHA BRASILT	BRASILIT	Und	400	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
140	THINER 900ML	VELOZ	UND	230	R\$ 8,40	R\$ 1.932,00
141	TIJOLO 6 FUIROS DE BARRO	ANAUER	Mil.	150	R\$ 575,00	R\$ 86.250,00
142	TINTA ACRILICA TURBO BRANCO 3,6 L	CEMIL	Und	300	R\$ 24,80	R\$ 7.440,00
143	TINTA 100% ACRILICA FOSCA VERDE 18L	VERBRAS	Und	140	R\$ 119,00	R\$ 16.660,00
144	TINTA 100% ACRILICA FOSCA VERDE 3,6L	VERBRAS	Und	100	R\$ 25,10	R\$ 2.510,00
145	TINTA ACRILICA TURBO AZUL 3,6 L	VERBRAS	Und	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
146	TINTA ACRILICA TURBO BRANCO 18L	VERBRAS	Und	300	R\$ 148,00	R\$ 44.400,00
147	TINTA ACRILICA TURBO VERDE FLORESTA 18L	VERBRAS	Und	300	R\$ 147,00	R\$ 44.100,00
148	TINTA ACRILICA TURBO VERDE FLORESTA. 3,6 L	VERBRAS	Und	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
149	TINTA ACRILICA TURBO VERDE SALVIA 18L	VERBRAS	Und	300	R\$ 105,00	R\$ 31.500,00
150	TINTA ACRILICA TURBO VERDE SALVIA. 3,6 L	VERBRAS	Und	300	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
151	TINTA ACRILICA VERDE ESCURO 18L	VERBRAS	Und	300	R\$ 107,00	R\$ 32.100,00
152	TINTA ACRILICA VERDE ESCURO 3,6L	VERBRAS	Und	300	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
153	TINTA ACRILICA VERDE SALVIA 18L	VERBRAS	Und	300	R\$ 117,00	R\$ 35.100,00
154	TINTA ACRILICA VERDE SALVIA. 3,6 L	VERBRAS	Und	300	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
155	TINTA ESMALTE EXTRA RAPIDO VERDE FOLHA 3,6L	CORAL	Und	300	R\$ 31,00	R\$ 9.300,00
156	TINTA ESMALTE AMARELO 3,6L (AMARELO)	CORAL	Und	120	R\$ 65,00	R\$ 7.800,00
157	TINTA ESMALTE AMARELO 3,6L (VERMELHO)	CORAL	Und	120	R\$ 59,00	R\$ 7.080,00
164	TINTA ESMALTE VERDE FOLHA 3,6L	CORAL	Und	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
165	TINTA ESMALTE VERDE NILO 3,6L	CORAL	Und	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
166	TINTA P/ PISO VERDE 3,6	CORAL	Und	300	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
167	TINTA PARA PISO 18L (AMARELO)	CORAL	Und	60	R\$ 158,00	R\$ 9.480,00
168	TINTA PARA PISO 18L (AZUL)	CORAL	Und	60	R\$ 161,40	R\$ 9.684,00
169	TINTA PARA PISO 18L (VERDE)	CORAL	Und	200	R\$ 164,80	R\$ 32.960,00
170	TINTA PARA PISO 3,6L (AMARELO)	CORAL	Und	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00

Av. João Gomes Pedrosa, nº. 500 – Centro – Peixe-Boi – Pará – Brasil – Cep – 68734-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

171	TINTA PARA PISO 3,6L (AZUL)	CORAL	Und	100	R\$ 35,80	R\$ 3.580,00
172	TINTA PARA PISO 3,6L (VERDE)	CORAL	Und	200	R\$ 35,80	R\$ 7.160,00
173	TINTA PARA PISO PRETO 3,6L	CORAL	Und	55	R\$ 35,80	R\$ 1.969,00
175	TINTA PARA PISO VERMELHO 3,6L	CORAL	Und	100	R\$ 35,80	R\$ 3.580,00
176	TINTA PREMIUM AMARELO 3,6	CORAL	Und	300	R\$ 35,80	R\$ 10.740,00
177	TINTA PREMIUM BRANCO 3,6L	CORAL	UND	300	R\$ 35,80	R\$ 10.740,00
178	TINTA PREMIUM VERDE ESCURO 18L	CORAL	Und	200	R\$ 117,50	R\$ 23.500,00
179	TINTA PREMIUM VERDE FOLHA 3,6L	CORAL	Und	300	R\$ 26,40	R\$ 7.920,00
180	TINTA SEMI-BRILHO BRANCA 18L	CORAL	Und	55	R\$ 228,20	R\$ 12.551,00
181	TINTA SEMI-BRILHO BRANCA 3,6L	CORAL	Und	100	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
182	TINTA SEMI-BRILHO VERDE 18L	CORAL	Und	70	R\$ 194,00	R\$ 13.580,00
183	TINTA SEMI-BRILHO VERDE 3,6L	CORAL	Und	55	R\$ 40,00	R\$ 2.200,00
184	TOMADA UNIVERSAL	VIQUA	Und	110	R\$ 3,40	R\$ 374,00
186	TORNEIRA CROMADA	VIQUA	Und	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
187	TORNEIRA P/ LAVAT. B MOVEL (METAL)D	VIQUA	Und	55	R\$ 55,00	R\$ 3.025,00
188	TRINCHA 2 (PINCEL)	TIGRE	Und	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
189	TRINCHA 2. 1/2 (PINCEL)	TIGRE	Und	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
190	TRINCHA 3 (PINCEL)	TIGRE	Und	150	R\$ 3,80	R\$ 570,00
191	TUBO (L) P/ CAIXA E DESCARGA	TIGRE	Und	55	R\$ 17,00	R\$ 935,00
192	TUBO 25 SOLDAVEL	AMANCO	Und	350	R\$ 27,00	R\$ 9.450,00
196	TUBO ELETRODUTO 1/2	AMANCO	Und	130	R\$ 10,00	R\$ 1.300,00
197	TUBO ESGOTO 100	AMANCO	Und	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
198	TUBO ESGOTO 150	AMANCO	Und	150	R\$ 174,00	R\$ 26.100,00
200	TUBO ESGOTO 50	AMANCO	Und	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
201	VASO ACOPLADO BRANCO	CELITE	Und	25	R\$ 320,00	R\$ 8.000,00
202	VASO SANITARIO BRANCO	CELITE	Und	40	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00
203	VEDA ANEL P/ VASO SANITARIO	POLYTUBOS	Und	55	R\$ 6,00	R\$ 330,00
205	VERGALHÃO 5/16	GERDAU	Und	400	R\$ 60,00	R\$ 24.000,00
209	VERGALHÃO 4,2 (ESTRIBO)	GERDAU	Und	650	R\$ 23,00	R\$ 14.950,00

VALOR TOTAL DA ATA = **R\$1.452.752,50 (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).**

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Av. João Gomes Pedrosa, nº. 500 – Centro – Peixe-Boi – Pará – Brasil – Cep – 68734-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 3.1 O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, objeto desta ata, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações da PREFEITURA MUNICIPAL, no endereço descrito na ordem de fornecimento.
- 3.2. A detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, de forma imediata, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.
- 3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 3.3. Os MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO deverão possuir prazo de **validade não inferior a 75%** (setenta e cinco por cento) **da data da entrega.** A licitante vencedora deverá trocar os insumos às suas custas bem com o arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo à Municipalidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.
- 3.4. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E GARANTIA

- 4.1. Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

4.1.1. **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

4.1.2. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

4.1.3. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

4.1.4. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a DETENTORA DA ATA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da DETENTORA DA ATA. A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

- 4.2. Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

4.2.1. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

Av. João Gomes Pedrosa, nº. 500 – Centro – Peixe-Boi – Pará – Brasil – Cep – 68734-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

4.2.1. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Administração, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. Os Combustíveis e gás e cozinha devem ser entregues conforme as normas vigentes.
- 5.2. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.
- 5.3. A detentora da Ata deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**
- 5.4. A detentora da Ata ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 05 (cinco) dias úteis.**
- 5.5. A detentora da Ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- 5.6. A detentora da Ata deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

- 6.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.
- 6.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- 6.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- 6.4. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- 6.5. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- 6.6. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- 6.7. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- 6.8. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- 6.9. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- 6.10. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- 6.11. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de

Av. João Gomes Pedrosa, nº. 500 – Centro – Peixe-Boi – Pará – Brasil – Cep – 68734-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

6.12. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

6.13. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

6.14. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

6.15. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;

6.16. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

6.17. A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

6.18. Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;

6.18.1. Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.

6.18.2. Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

6.19. Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das CND’s FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada pela mesma.

7.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado na Av. João Gomes Pedrosa, nº. 500 – Centro – Peixe-Boi – Pará – Brasil – Cep – 68734-000.

7.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

7.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a **PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ sob nº 05.149.158/0001-41;**

7.3.2. Endereço: Av. João Gomes Pedrosa, nº. 500 – Centro – Peixe-Boi – Pará – Brasil – Cep – 68734-000.

7.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

7.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

7.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

7.3.3.3. número do item e descrição do produto;

7.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

7.3.3.5. Preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes

7.3.3.6. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

7.3.3.7. O Banco, número da agência e da conta corrente da DETENTORA DA ATA.

7.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Av. João Gomes Pedrosa, nº. 500 – Centro – Peixe-Boi – Pará – Brasil – Cep – 68734-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

7.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da DETENTORA DA ATA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.6. Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos orçamentários que correrão por conta das dotações do ano vigente:

- 7.6.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias do ano em curso.
- 7.6.2 Nos casos de Registro de Preços fica a Administração desobrigada de apresentar a dotação orçamentária antes da aquisição. (Decreto Federal 7.892/013 artigo 15)
- 7.6.3 Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

7.7. Deverá comprovar mediante apresentação dos respectivos arquivos XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-E, modelo 55.

7.8. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

7.9. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

7.10. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

7.11. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL.

7.12. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

7.13. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Caberá ao(a) Sr. **DANILO DUARTE DE MOURA**, portador do CPF nº 965.222.162-72, representante da DETENTORA DA ATA, a responsabilizar-se por:

8.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

8.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

8.3. A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo da Prefeita Municipal, Senhora **JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO**.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

9.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

9.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

9.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de PEIXE-BOI convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

Av. João Gomes Pedrosa, nº. 500 – Centro – Peixe-Boi – Pará – Brasil – Cep – 68734-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

9.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

9.3.1. Procedente o pedido, o Município de PEIXE-BOI poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

8.3.1.1. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de PEIXE-BOI, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.4. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de PEIXE-BOI e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

9.5. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de PEIXE-BOI poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a DETENTORA DA ATA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

10.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

10.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

10.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

10.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

10.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a DETENTORA DA ATA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

10.3. A solicitação da DETENTORA DA ATA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

10.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA DA ATA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

11.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

11.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

11.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

11.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de PEIXE-BOI, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

14.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

14.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 008/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 008/2021**

14.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO**, Secretaria Municipal do Município de PEIXE-BOI, e pelo **Sr. DANILO DUARTE DE MOURA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO
Prefeita Municipal
CPF nº 021.775.762-6

PEIXE-BOI, 21 de junho de 2021.

D DUARTE DE
MOURA
EIRELI:34036580000
199

D. DUARTE DE MOURA EIRELI
Detentora da Ata
Sr. DANILO DUARTE DE MOURA
Representante Legal

Assinado de forma digital
por D DUARTE DE MOURA
EIRELI:34036580000199
Dados: 2021.06.21
16:09:03 -03'00'

RECEBEMOS DE D. DUARTE DE MOURA EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO.
EMIÇÃO: 07/07/2021, VALOR TOTAL: 31.960,60 DESTINATÁRIO: 00001236 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI.

NF-e

Nº 000.002.740

SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente

**D. DUARTE DE MOURA
EIRELI**

Endereço: AVENIDA JOAO PAULO II SN
Bairro: CENTRO
Cidade: CAPANEMA - UF: PA
Fone: (91)3462-2141 - CEP: 68.700-000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.002.740
SÉRIE 001
FOLHA 2/2



15210734036580000199550010000027401831113618

CHAVE DE ACESSO

1521 0734 0365 8000 0199 5500 1000 0027 4018 3111 3618

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5949/NF-E SIMPLES REMESSA D/UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315210023738825 07/07/2021 20:20:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL
156505290

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

34.036.580/0001-99

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

00001236-PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

CNPJ/CPF

05.149.158/0001-41

DATA EMISSÃO

07/07/2021

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
002014	INTERRUPTOR 1 TECLA	85366910	0102	5949	UN	40,00	4,50	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2302	LONA PRETO 6X8M	68042119	0500	5949	UN	200,00	7,50	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
002917	LIXA P/ FERRO 150	68052000	0102	5949	UN	300,00	0,80	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
002996	CAL VIRGEM (OXIDO DE CALCIO)	32091010	0102	5949	KG	1.000,00	2,30	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
003415	INTERRUPTOR 2 TECLAS	85366910	0102	5949	UN	30,00	6,70	201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

Identificação do Emitente  MOURA CONSTRUTORA LTDA AVENIDA JOAO PAULO II Nº 725 - CENTRO - LADO PAR CAPANEMA - PA FONE: 91 34622141 CEP: 68700050		DANFE Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 2486 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 1520 0119 2060 7900 0130 5500 1000 0024 8617 4794 4915 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315200000791637 09/01/2020 14:15:18	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 154293830	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 19.206.079/0001-30	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI		05.149.158/0001-41		09/01/2020
ENDEREÇO AV. JOAO GOMES PEDROSA, 500		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 68734-000
MUNICÍPIO PEIXE-BOI	UF PA	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

FATURAS / DUPLICATAS			

CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 13.310,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO II 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 13.310,00			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem frete		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍCULO / REBOQUE		UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000				

DADOS DOS PRODUTOS												
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA
3561	LAMPADA DE LED 13W	5102	85392990	0102	UN	100,000	14,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3595	LAMPADA ELETR. PL 45W 127V	5102	85392990	0102	PC	100,000	30,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3596	LAMPADA MISTA 250W	5102	85392990	0102	PC	30,000	34,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3597	LAMPADA VAPOR SODIO 80W	5102	85392990	0102	PC	150,000	30,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3598	LAMPADA VAPOR SODIO 150W	5102	85392990	0102	PC	50,000	36,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3599	REFLETOR 400W	5102	85392990	0102	PC	6,000	90,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3600	REATOR VAPOR SODIO 100W EXT.	5102	85041000	0102	PC	30,000	35,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Você pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, ISS E ICMS - SECRETARIA DE OBRAS MANUTENCAO ELETRICA E ILUMINACAO PUBLICA.	RESERVADO AO FISCO

Recebemos de MOURA CONSTRUTORA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e Nº. 2486 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI	

Identificação do Emitente  MOURA CONSTRUTORA LTDA AVENIDA JOAO PAULO II Nº 725 - CENTRO - LADO PAR CAPANEMA - PA FONE: 91 34622141 CEP: 68700050		DANFE Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 2820 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 1520 0919 2060 7900 0130 5500 1000 0028 2017 1712 1820 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315200029686065 22/09/2020 10:38:40	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 154293830		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 19.206.079/0001-30	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI		CNPJ/CPF 05.149.158/0001-41	DATA DA EMISSÃO 22/09/2020
ENDEREÇO AV. JOAO GOMES PEDROSA, 500		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68734-000
MUNICÍPIO PEIXE-BOI	UF PA	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 10:39:25

FATURAS / DUPLICATAS			

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
VALOR DESCONTO 0,00	DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO II 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 23.666,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 23.666,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem frete	CÓDIGO ANTT
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000	

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
3388	LAMPADA V MERCURIO E27 220VX125W	5405	85437099	0102	UN	100,000	30,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3412	RELE FOTOELETRICO 220V	5405	85364100	0102	UN	120,000	22,00	2.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3416	FITA ISOLANTE 19MMX20MT	5405	59061000	0500	UN	20,000	5,30	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3422	CABO DE COBRE ISOL.6.00MM 750V	5405	76149010	0102	MT	200,000	2,90	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3432	LAMPADA MISTA E40 220VX250W	5405	85395000	0102	UN	30,000	22,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3433	LAMPADA MISTA 250W	5405	85395000	0102	UN	30,000	34,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3472	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSAO 19MMX10MT	5405	40059190	0102	UN	20,000	18,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3576	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 25.00MM	5102	85444900	0102	MT	400,000	8,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3595	LAMPADA ELETR. PL 40W 127V	5102	85392990	0102	UN	200,000	22,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3596	LAMPADA V METALICO TUBOL E 40 220VX400W	5102	85392990	0102	UN	100,000	32,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3597	LAMPADA VAPOR SODIO 80W	5102	85392990	0102	UN	150,000	30,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, ISS E ICMS - OBS:MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUNTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA.	RESERVADO AO FISCO

Recebemos de MOURA CONSTRUTORA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e Nº. 2820 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI	

NF-e emitida pelo software Hiper (hiper.com.br)

 Identificação do Emitente MOURA CONSTRUTORA LTDA AVENIDA JOAO PAULO II Nº 725 - CENTRO - LADO PAR CAPANEMA - PA FONE: 91 34622141 CEP: 68700050	DANFE Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica	
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 2864 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 1520 1019 2060 7900 0130 5500 1000 0028 6419 6957 7823
		Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315200033488900 21/10/2020 17:38:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL 154293830	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 19.206.079/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI	CNPJ/CPF 05.149.158/0001-41	DATA DA EMISSÃO 21/10/2020
ENDEREÇO AV. JOAO GOMES PEDROSA, 500	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68734-000
MUNICÍPIO PEIXE-BOI	UF PA	FONE/FAX
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 17:39:21

FATURAS / DUPLICATAS	
----------------------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO		
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DESCONTO 0,00	DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR DO II 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.440,00
VALOR TOTAL DA NOTA 8.440,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem frete	CÓDIGO ANTT
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	PLACA VEÍCULO / REBOQUE
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	UF
MARCA	NUMERAÇÃO	CNPJ/CPF
PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS												
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
3415	LUMINARIA PUBLICA ABERTA 1.1/4 LM 36A E-27 250W	5405	94051099	0102	UN	40,000	115,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3496	CABO DE ALUMINIO DULEXE 10.00MM	5405	76149010	0102	MT	200,000	6,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3561	LAMPADA ELETR. PL 40W 127V	5102	85392990	0102	PC	120,000	22,00	2.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, ISS E ICMS - OBS:MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA.	RESERVADO AO FISCO

Recebemos de MOURA CONSTRUTORA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 2864
	MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI	SÉRIE 1

Identificação do Emitente  MOURA CONSTRUTORA LTDA AVENIDA JOAO PAULO II Nº 725 - CENTRO - LADO PAR CAPANEMA - PA FONE: 91 34622141 CEP: 68700050		DANFE Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 2805 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 1520 0919 2060 7900 0130 5500 1000 0028 0517 9284 5990 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315200029280544 18/09/2020 11:49:21	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 154293830	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 19.206.079/0001-30	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI		05.149.158/0001-41		18/09/2020
ENDEREÇO AV. JOAO GOMES PEDROSA, 500		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68734-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 18/09/2020
MUNICÍPIO PEIXE-BOI	UF PA	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 11:50:14

FATURAS / DUPLICATAS			

CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 20.306,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO II 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 20.306,00			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem frete		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍCULO / REBOQUE		UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000				

DADOS DOS PRODUTOS												
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
3388	LAMPADA V MERCURIO E27 220VX125W	5405	85437099	0102	UN	100,000	22,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3412	RELE FOTOELETRICO 220V	5405	85364100	0102	UN	120,000	22,00	2.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3416	FITA ISOLANTE 19MMX20MT	5405	59061000	0500	UN	20,000	5,30	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3422	CABO DE COBRE ISOL.6.00MM 750V	5405	76149010	0102	MT	200,000	2,90	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3432	LAMPADA MISTA E40 220VX250W	5405	85395000	0102	UN	30,000	22,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3433	LAMPADA MISTA 250W	5405	85395000	0102	UN	30,000	34,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3472	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSAO 19MMX10MT	5405	40059190	0102	UN	20,000	18,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3576	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 25.00MM	5102	85444900	0102	MT	400,000	8,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3595	LAMPADA ELETR. PL 40W 127V	5102	85392990	0102	UN	200,000	22,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3596	LAMPADA V METALICO TUBOL E 40 220VX400W	5102	85392990	0102	UN	100,000	6,40	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3597	LAMPADA VAPOR SODIO 80W	5102	85392990	0102	UN	150,000	30,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS		DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, ISS E ICMS - OBS:MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA.		RESERVADO AO FISCO	

Recebemos de MOURA CONSTRUTORA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e Nº. 2805 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI	

NF-e emitida pelo software Hiper (hiper.com.br)

RECEBEMOS DE D. DUARTE DE MOURA EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO.
EMISSION: 07/07/2021, VALOR TOTAL: 8.176,00 DESTINATÁRIO: 00001236 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI.

NF-e
Nº 000.002.741
SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente

D. DUARTE DE MOURA EIRELI

Endereço: AVENIDA JOAO PAULO II SN
Bairro: CENTRO
Cidade: CAPANEMA - UF: PA
Fone: (91)3462-2141 - CEP: 68.700-000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.002.741
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



15210734036580000199550010000027411537532886

CHAVE DE ACESSO

1521 0734 0365 8000 0199 5500 1000 0027 4115 3753 2886

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315210023738899 07/07/2021 20:22:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102/5405 VENDA MERC. DENT. ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156505290

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

34.036.580/0001-99

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

00001236-PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

CNPJ/CPF

05.149.158/0001-41

DATA EMISSÃO

07/07/2021

ENDEREÇO

AV. JOAO GOMES PEDROSA 500

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

68.734-000

DT. ENT/SAÍDA

07/07/2021

MUNICÍPIO

PEIXE-BOI

FONE/FAX

E-MAIL

joaodoriedson@hotmail.com

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

20:22

TURA/DUPLICATA

DT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR
DINHEIRO		8.176,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IMP. IMPORT.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.176,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.176,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				..
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
250				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
001428	LAMPADA MISTA E40 220VX250W	85437099	0500	5405	UN	50,00	34,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
001429	LAMPADA VAPOR METALICO 250W	85437099	0500	5405	UN	20,00	35,40	708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
001430	LAMPADA DE LED 50W	85437099	0500	5405	UN	80,00	38,10	3.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
001431	LAMPADA ELETR. PL40W 127V	85437099	0500	5405	UN	100,00	27,20	2.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

Retenção de tributos

Vlr.Retido PIS	Vlr.Retido COFINS	Vlr.Retido CSLL	Vlr.Retido IRRF	Vlr.Retido INSS	Vlr.Retido ISS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. / NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. / Trib. aprox.: R\$ 1.371,93 Federal e R\$ 719,49 Estadual Fonte: IBPT 11AEA / OBS MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO DE PEIXE BOI

RESERVADO AO FISCO

ENDEREÇO PARA DOWNLOAD DO XML: <http://nfe.atsinformatica.com.br>

RECEBEMOS DE D. DUARTE DE MOURA EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO.
EMISSION: 07/07/2021, VALOR TOTAL: 8.176,00 DESTINATÁRIO: 00001236 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI.

NF-e

Nº 000.002.741

SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente

**D. DUARTE DE MOURA
EIRELI**

Endereço: AVENIDA JOAO PAULO II SN
Bairro: CENTRO
Cidade: CAPANEMA - UF: PA
Fone: (91)3462-2141 - CEP: 68.700-000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.002.741
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



15210734036580000199550010000027411537532886

CHAVE DE ACESSO

1521 0734 0365 8000 0199 5500 1000 0027 4115 3753 2886

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102/5405 VENDA MERC. DENT. ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315210023738899 07/07/2021 20:22:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156505290

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

34.036.580/0001-99

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

00001236-PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

CNPJ/CPF

05.149.158/0001-41

DATA EMISSÃO

07/07/2021

ENDEREÇO

AV. JOAO GOMES PEDROSA 500

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

68.734-000

DT. ENT/SAÍDA

07/07/2021

MUNICÍPIO

PEIXE-BOI

FONE/FAX

E-MAIL

joaodorierson@hotmail.com

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

20:22

FATURA/DUPPLICATA

FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR
01	01	8.176,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IMP. IMPORT.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.176,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.176,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				-..
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
250				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
001428	LAMPADA MISTA E40 220VX250W	85437099	0500	5405	UN	50,00	34,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
001429	LAMPADA VAPOR METALICO 250W	85437099	0500	5405	UN	20,00	35,40	708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
001430	LAMPADA DE LED 50W	85437099	0500	5405	UN	80,00	38,10	3.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
001431	LAMPADA ELETR. PL40W 127V	85437099	0500	5405	UN	100,00	27,20	2.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

Retenção de tributos

Vlr.Retido PIS	Vlr.Retido COFINS	Vlr.Retido CSLL	Vlr.Retido IRRF	Vlr.Retido INSS	Vlr.Retido ISS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. / NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. / Trib. aprox.: R\$ 1.371,93 Federal e R\$ 719,49 Estadual Fonte: IBPT 11AEA / OBS MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO DE PEIXE BOI	

ENDEREÇO PARA DOWNLOAD DO XML: <http://nfe.atsinformatica.com.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FENIX LOGISTICA,COMERCIO & LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI
CNPJ: 09.368.158/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

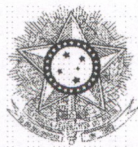
Emitida às 08:12:54 do dia 23/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2022.

Código de controle da certidão: **BC7D.27F7.2565.EC3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: FENIX LOGISTICA, COMERCIO & LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.368.158/0001-93

Expedição do Relatório: 26/07/2021, às 17:44:15

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.368.158/0001-93**Razão Social:** FENIX LOGISTICA PARA LTDA**Endereço:** ROD PA 151 SN / ZONA RURAL / ABAETETUBA / PA / 68440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021**Certificação Número:** 2021042200595908946187

Informação obtida em 26/07/2021 17:44:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br